

PORTARIA Nº 046/2012

(DOEMT de 13.06.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e, visando a cumprir a Meta 9.1 – Ser premiado no Programa Gespública, no mínimo duas vezes, até dezembro de 2017, do Objetivo 9 do Plano Estratégico 2012-2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pelos critérios do Gespública:

SERVIDOR	CRITÉRIO
Laura Helena Preza Figueiró	Liderança
Olavo Lage Filho	Estratégias e Planos
Martha Cristina São Pedro de Paula	Cidadãos Usuários
Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	Sociedade
Kátia Regina Figueiró D'Ornellas	Informações e Conhecimento
Antonia Ledil Simões Gahiva	Pessoas
Tereza Marcia Borges de Oliveira	Processos
Ricardo de Menezes Butakka	Resultados

Art. 2º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 29/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente